

**NOTA DA DIREÇÃO, No. 01/2020**

Sobre uma mensagem em circulação, referida a "Arrecadação para fundo estudantil de EPI's", cuja iniciativa, expressa a nota, foi de "internas (os) do curso de medicina da UFRB...", a Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB) esclarece que desconhece as razões que justificam a realização do movimento de arrecadação por parte desses estudantes, haja vista que:

1. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) suspendeu o calendário acadêmico 2020.1 da graduação e pós-graduação (Resolução Conac 08/2020), desde o dia 17 de março de 2020, como medida sustentada, entre outras razões, no princípio da preservação da saúde de toda a comunidade acadêmica, bem como a colaboração com a sociedade em geral para evitar a propagação do novo coronavírus e COVID-19.

2. Não existe previsão de retorno de atividades presenciais de graduação. O Centro de Ciências da Saúde iniciou, a partir de deliberações dos Conselhos Superiores da UFRB, uma reflexão e uma discussão sobre as possibilidades de regulamentação de um Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para a graduação. Sobre este calendário não existe, nesse momento, qualquer definição sobre modos de adesão dos cursos do CCS.

3. Amparado no entendimento e princípios fundamentais que sustentaram a suspensão do calendário acadêmico da graduação pela UFRB, sobretudo o de preservação da vida, os cursos do CCS só voltarão às atividades acadêmicas presenciais quando amparados por orientações sanitárias. Quando isto acontecer, serão respeitadas todas as condições de preservação da saúde - entre elas a garantia de oferta de EPIs a toda a sua comunidade acadêmica (estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos)

4. Ademais, nesse cenário desafiador a UFRB tem contribuído com a sociedade em geral a partir de várias ações e iniciativas - entre elas está a produção e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Também tem tomado providências no sentido de aquisição de EPIs para fornecimento adicional à comunidade universitária.

Logo, entendemos não haver razões para que alguns/algumas estudantes do curso de medicina realizem campanha virtual "Arrecadação para fundo estudantil de EPI's". Sabemos de nossas responsabilidades e, em que pesem desafios de várias naturezas que as Universidades Públicas enfrentam, nunca descuidamos ou deixamos de garantir requisitos básicos de proteção e preservação da saúde e da vida de nossos estudantes.

Santo Antônio de Jesus, 07 de julho de 2020.

**Diretoria do CCS**